

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração curricular no curso de
graduação em Oceanologia.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de novembro de 2021, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001972/2021-52,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a inclusão de quatro disciplinas optativas ao QSL do curso de graduação em Oceanologia, a partir do 1º semestre de 2022, conforme segue:

- 06497 – Libras I;
- 06498 – Libras II;
- 08425 – Direitos Humanos; e,
- 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Profa. Dra. Cristiana Andrade Poffal
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR